

Papel Timbrado da empresa
(modelo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

Ao
Conselho Federal de Educação Física – CONFEF
Rua do Ouvidor nº 121 – 7º andar – Centro

Prezado Senhores:

Declaramos para os fins da reabertura do CONVITE nº 17/2015, a ser realizado em 27 de novembro de 2015, que não há fato superveniente impeditivo à nossa participação e, ocorrendo, este será informado incontinenti ao CONFEF.

Atenciosamente,

Assinatura do representante da empresa

RG

Cargo

Carimbo da empresa

Notas:

1 – A Carta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa que tenha poderes para constituir mandatário.